



Sector Requisitante (Unidade/Setor): Presidência

Responsável pela Demanda: Patrícia

E-mail:

Telefone/Ramal:

Classificação do objeto:

- () Aquisição de bens
(x) Serviço não continuado - Dispensa
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

1. Objeto da futura contratação:

Serviço de instalação de toldos.

2. Justificativa da necessidade da aquisição/contratação:

Considerando a mudança da sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará (CAU/CE) para o novo endereço, situado na Travessa Pará, nº 12, salas 1001 a 1005 (10º andar) e sala 1102 (11º andar), Centro, Fortaleza/CE, Edifício Sul América;

Considerando a necessidade de adequação do imóvel às condições de uso, conforto e preservação dos ambientes internos;

Justifica-se a contratação de serviço especializado para fornecimento e instalação de toldos nas áreas externas do referido imóvel.

A instalação dos toldos se faz necessária com o objetivo de proteger as portas e demais aberturas contra a incidência direta de chuvas, radiação solar e excesso de luminosidade, fatores que podem comprometer a durabilidade dos materiais, o conforto térmico dos ambientes e o adequado funcionamento das atividades institucionais.

Adicionalmente, a medida contribui para a conservação do patrimônio público, evitando desgastes prematuros e reduzindo a necessidade de manutenções corretivas, além de proporcionar melhores condições de trabalho aos colaboradores e atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, sendo necessária e adequada para garantir a funcionalidade, segurança e preservação da nova sede do CAU/CE.

3. Quantitativo a ser adquirido/contratado:

Toldos (material e mão de obra inclusos):

- Instalação de lonas na estrutura de 2 toldos já fixados na parede;
- Fixação na parede de 01 estrutura de toldo (possuímos a estrutura) e instalação de lona no mesmo;
- 01 toldo completo (lona e estrutura com instalação).
- Cor da lona: bege.
- Substituição de todos os parafusos das estruturas existentes.
- Substituição dos encaixes de fixação das estruturas existentes.

A foto do encaixe de fixação consta anexada ao processo para referência.

4. Previsão de data em que deve ser adquirido/iniciada a prestação dos serviços:

20 de abril de 2026

Declaro que autorizo a contratação do serviço descrito acima.

Fortaleza (CE), 09 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **BRENDA ROLIM CHAVES, Presidente**, em 09/04/2026, às 15:23 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **745634B3** e informando o identificador **0956264**.